



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Ata da 08ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 15 (quinze) de abril de 2025 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Francielly Moraes Pires, Secretário: Wanderson D'Ávila da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Eliane da Penha Mendonça Silva, Francielly Moraes, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida, Sabrina dos Anjos Ribeiro, Valdeci Vieira de Moraes, Valdirene Maria de Oliveira Vaz e Wanderson D'Ávila da Silva. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 07ª Sessão Ordinária realizada no dia 01/04/2025 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 64/2025 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 04/2025. 02) Ofício nº 07/2025 do Secretário Municipal de Saúde, solicitando cessão do auditório da Câmara Municipal. 03) Declaração do Assessor Técnico de Administração de Pessoal informando vínculo empregatício da servidora cedida pela Câmara ao Executivo Municipal. 04) Correspondência do Ministério Público/ Promotoria de Justiça Única de Nova Resende/MG, apresentando promoção de arquivamento. 05) Atestado médico da servidora Adriana Rosa Silva Santos. 06) Atestado médico da servidora Sirlene Silva da Silveira Moraes. Correspondências Expedidas: 01) Ofício nº 28/2025 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabelas dos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, referentes ao mês de Março de 2025. 02) Ofício nº 29/2025 ao Executivo Municipal, solicitando relação dos taxistas credenciados no Município. 03) Ofício nº 30/2025 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal, referentes ao mês de Março de 2025. 04) Ofício nº 31/2025 ao responsável pela Padaria Ki sabor, encaminhando cotação de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, caso haja interesse. 05) Ofício nº 32/2025 ao responsável pela Panificadora Flor do Trigo, encaminhando cotação de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, caso haja interesse. 06) Ofício nº 33/2025 ao responsável pela Padaria e Merceria N. S^a. Aparecida, encaminhando cotação de preços para fornecimento de gêneros alimentícios, caso haja interesse. Apresentação, distribuição, leitura de projetos: a Presidente pediu ao

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG



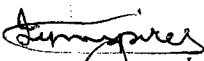
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 84/2023 que estabelece regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, do pregoeiro, dos membros da comissão de contratação, da equipe de apoio, do gestor e do fiscal de contratos no âmbito do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; cria funções gratificadas e dá outras providências,” ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da capacitação em primeiros socorros para profissionais de instituições de ensino e demais estabelecimentos que atendam crianças e adolescentes no município de Bom Jesus da penha, em conformidade com a Lei Federal nº 13.722/2018, e dá outras providências”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Leitura da ementa do Projeto de Lei nº 05/2025 de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão nos hospitais do município de Bom Jesus da Penha/MG”, ficando o Projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Legislação, Justiça e Redação Final e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos. Apresentação e leitura de requerimentos. A Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do requerimento de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida e Valdeci Vieira de Moraes, solicitando a convocação do diretor de obras hidráulicas e elétricas do município, para prestar esclarecimentos na próxima reunião ordinária. Nesse momento o Vereador Alexandre disse que gostaria de pedir a suspensão do requerimento, tendo em vista que em conversa com os Vereadores antes do início da reunião, os mesmos fizeram um acordo de que seria enviado correspondência ao Executivo Municipal, solicitando nota publica de esclarecimentos quanto a conduta do diretor. A Presidente perguntou a cada um dos Vereadores se todos estavam de acordo, o que o plenário aprovou por unanimidade. Leitura do requerimento

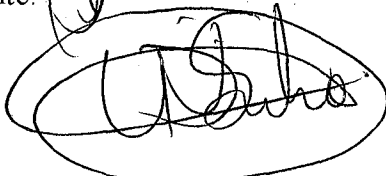


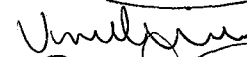
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins Almeida e Valdeci Vieira de Moraes, requerendo que fosse encaminhado ao Executivo Municipal ofício solicitando que seja colocado placas indicativas com nomes das ruas e sinalização, em determinados bairros do Município. A Presidente concedeu a palavra aos autores do requerimento, onde o Vereador Alexandre fez algumas considerações. A senhora Presidente colocou em plenário o requerimento, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida a senhora Presidente fez leitura de um convite encaminhado pela Santa Casa de Passos, e um convite encaminhado pelo Executivo Municipal. Nada mais havendo que tratar a Presidente declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente: 

Vice-Presidente: 

1º Secretário: 

2º Secretário: 

Vereadores: 